



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 499

Folha: 01/02

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PRODAV/2012

Vigência: 31/08/2012

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIX, do artigo 17, do Decreto nº 6.689/2008 que aprova do Estatuto Social da EBC.

CONSIDERANDO:

- a Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV e o Fundo Setorial do Audiovisual - FSA para o fomento à produção para televisão;
- a Chamada Pública BRDE/FSA - PRODAV 01/2012, para a seleção de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de produção de obras audiovisuais destinadas ao mercado de televisão.
- a apresentação, por parte de produtores independentes, de pedidos de apoio e pré-compromisso de exibição à TV Brasil; e
- o Memorando nº 021/Superintendência de Programação/Diretoria Geral, de 28 de agosto de 2012.

RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção dos Projetos de produção de obras audiovisuais destinadas ao mercado de televisão, nos termos da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV/2012.

Art. 2º No trabalho de análise e seleção dos projetos a Comissão deverá considerar:

I. A pertinência das propostas à natureza diferenciada e complementar da programação dos canais públicos geridos pela EBC, nos termos da Lei nº 11.652 de 07 de abril de 2008;

II. A conveniência para a renovação da programação, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 11.652 de 07 de abril de 2008;

III. A previsão orçamentária da EBC; e

IV. O cumprimento às regras estabelecidas no PRODAV/2012.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta por:

- a) Myrian Fátima Porto Flaksman - Diretoria de Produção;
- b) Carolina Teixeira Ribeiro - Diretoria de Produção;
- c) Maurício Capasciutti de Oliveira - Diretoria de Captação e Serviços;
- d) Sahada J. Luedy Mendes Palmeira - Diretoria de Captação e Serviços;
- e) Rafael Orazem Case - Diretoria de Jornalismo;



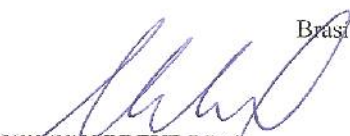
- f) Berenice Isabel Mendes Bezerra - Superintendência de Programação/Diretoria Geral;
- g) Joana Fonseca Peregrino- Superintendência de Programação/Diretoria Geral;
- h) José Zimmerman - Superintendência de Programação/Diretoria Geral;
- i) Marco Antônio Tavares Coelho Filho - Superintendência de Rede/Diretoria Geral, e
- j) Antônio de Oliveira Leite Biondi - Conselho Curador.

Art. 4º Os projetos deverão ser encaminhados, por Sedex, até o dia 29 de setembro de 2012, para: Gerência Executiva de Parcerias e Licenciamentos, Rua da Relação nº 18, 6º andar – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-011

Art. 5º A EBC divulgará em seu Portal (www.ebc.com.br) até o dia 26 de outubro de 2012, os projetos escolhidos pela Comissão de Seleção e emitirá o pré-contrato, desde que sejam observados os termos e condições estabelecidas na Chamada Pública BRDE/FSA-PRODAV – 01/2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de agosto de 2012.

Brasília, 31 de agosto de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

